
EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO.

A Empresa Júnior da Faculdade de Farmácia torna pública a abertura do Edital para o Primeiro Processo Seletivo de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS AFINS

1.1. As inscrições deverão ser realizadas pela internet ou mesmo comparecendo à sede da empresa - Faculdade de Farmácia, sala 1055 - bloco 3. Os candidatos deverão preencher um formulário com a Ficha de Inscrição no seguinte link: https://app.pipefy.com/public_form/947163

1.2. O período de inscrição será de 09 de março à 22 de março de 2020.

1.3. Todo o Processo Seletivo e o posterior Programa Trainee aos aprovados é totalmente gratuito.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais.

2.2. Estudantes que fazem os dois últimos períodos do curso de Farmácia, **NÃO** podem ingressar na Farmácia Júnior Consultoria UFMG.

2.3. Somente serão aceitas inscrições de alunos de graduação em Farmácia. Alunos que fazem Pós-graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, ou mesmo que já são graduados em Farmácia pela Universidade Federal de Minas Gerais ou outra instituição de ensino superior **NÃO** podem ingressar na Farmácia Júnior Consultoria UFMG.

2.4. O candidato deve estar disposto a cumprir **6 horas semanais** (incluindo horário de atendimento, reuniões e atividades programadas) na empresa, caso aprovado.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. É obrigatória a participação dos candidatos em todas as fases do Processo Seletivo, sendo que **a ausência em alguma das fases é de caráter eliminatório.**

3.2. O processo seletivo contará com duas fases:

1º fase: Dinâmicas – (26 e 27 de Março de 2020)

- O horário e o local em que será realizada a Dinâmica em Grupo serão comunicados nos portais de comunicação da empresa e **no e-mail do**

candidato com até 12 horas de antecedência;

- Essa dinâmica consiste em duas partes, sendo a primeira individual e a segunda em grupo. Os candidatos serão separados em grupos aleatoriamente;
- Ao longo da dinâmica, haverá avaliadores para cada candidato;
- Todas as informações relevantes para a dinâmica serão apresentadas no dia da atividade, além de uma breve apresentação da empresa.
- Os candidatos que não comparecerem à dinâmica sem uma justificativa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2ª fase: Entrevista individual – (30 de março à 3 de abril de 2020)

- As entrevistas acontecerão na sala da Farmácia Júnior, 1055 bloco 3 (antigo xerox) e os horários serão marcados com os candidatos após a Dinâmica em Grupo do primeiro dia;
- Os candidatos receberão um **e-mail** confirmando data e local das entrevistas individuais;
- As entrevistas acontecerão na presença de 2 (dois) membros efetivos da empresa com função de avaliadores dos candidatos;
- Além das perguntas pessoais e profissionais, o candidato deverá falar sobre seu conhecimento acerca **do que é e o que faz uma Empresa Júnior**;
- Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4. DOS APROVADOS

4.1. O candidato aprovado deverá submeter-se às regras/normas do regimento interno da Farmácia Júnior Consultoria UFMG.

4.1.1. O candidato que for aprovado deverá prestar seus serviços para a Farmácia Júnior Consultoria UFMG pelo prazo determinado de todo o Programa Trainee. Aquele que permanecer por tempo inferior ou mesmo não respeitar as diretrizes do Estatuto e Regimento Interno da empresa, a este **NÃO** receberá nenhum tipo de certificado de participação nas atividades da Empresa Júnior.

4.2. O candidato aprovado deverá cumprir seu horário de trabalho, além de atividades extras.

4.3. O candidato aprovado deverá participar das assembleias ordinárias e extraordinárias definidas pelo Regimento Interno da Farmácia Júnior Consultoria UFMG.

4.4. **NÃO** serão oferecidos aos aprovados qualquer bolsa ou remuneração,

visto que a Empresa Júnior é uma instituição sem fins lucrativos, que visa o aprendizado no âmbito empresarial. Todas nossas receitas são revertidas em prol da capacitação dos membros e da conservação de nossa estrutura física da empresa.

4.6. Aos candidatos que participaram do Processo Seletivo, receberão um e-mail contendo todo o *feedback* pessoal da sua participação, independente da sua aprovação ou não para o Programa Trainee.

5. CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO

5.1. É avaliado todo o desempenho individual do candidato nas duas fases do Processo Seletivo.

5.2. Candidatos que NÃO compareceram em nenhuma ou qualquer etapa do Processo Seletivo, automaticamente são eliminados.

5.3. Em casos excepcionais como atestado médico e de óbito, o candidato tem direito a recurso para participar do Processo Seletivo.

5.3.1. Em caso de falta justificada o candidato será avaliado pela sua entrevista individual. Após a análise dessa, a Farmácia Júnior Consultoria UFMG mandará e-mail ao candidato contendo a resposta de sua aprovação ou não.

5.3.2. A Farmácia Júnior Consultoria UFMG tem livre arbítrio para relevar ou não toda a cláusula 5.3 desse edital.

5.4. A Empresa Júnior tem como critério para efetivação os valores da empresa, de forma a aceitar os candidatos que mais se adequam a esses parâmetros.

6. RECURSOS

6.1. Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão enviar recurso devidamente fundamentado para o e-mail de contato da empresa: recursoshumanos.farmacijr@gmail.com.

6.2. Os recursos deverão ser enviados com um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Tais recursos serão julgados pela Diretoria Executiva e poderão ser acatados ou não de acordo com a argumentação exposta.

7. CALENDÁRIO

DIA	ATIVIDADE
09 de março até 22 de março	Período de Inscrições
26 e 27 de março	Primeira Etapa - Dinâmica do Processo Seletivo. (data, horário e local serão divulgados nos portais de comunicação da empresa e por e-mail a todos os candidatos)
30 de março à 3 de abril	Entrevistas Individuais - Etapa final. (O local e horário será enviado por e-mail aos candidatos)
6 de abril	Lista de Aprovados do Processo Seletivo. (Será divulgado nos portais de comunicação da empresa e por e-mail)
09 de abril	Início do Programa Trainee
24 de abril	Término do Programa Trainee
26 de abril	Lista de candidatos aptos para a efetivação. (Será divulgado nos portais de comunicação da empresa e por e-mail)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todos os membros efetivos da empresa participaram e colaboraram com o Processo Seletivo.

8.2. Todo o Processo Seletivo foi organizado pelo Departamento de Aprendizado e Relacionamento com o apoio dos demais Departamentos da Empresa Júnior.

8.3. Todas as atividades envolvidas no Processo Seletivo são de responsabilidade do Departamento de Aprendizado e Relacionamento, sendo seus membros Jorgiane Aparecida Figueiredo Santos, Marina Rezende Martins e Rafael Christian de Matos.

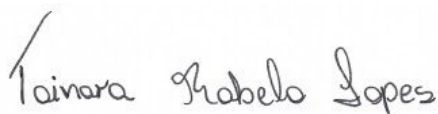
8.4. Todo o programa apresentado foi previamente discutido em reunião em diretoria e aprovado pelos diretores de departamento da Empresa Júnior.

8.5. Todos os tutores e avaliadores do Processo Seletivo foram previamente treinados pelo Departamento de Aprendizagem e Relacionamentos.

8.6. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.7. Tendo em vista todas as disposições apresentadas por esse edital, o mesmo se torna aprovado pela assinatura dos Diretores da Presidência, Vice-presidência.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.



Tainara Rabelo Lopes
Diretora Presidente – Farmácia Júnior



Victor Hugo Miranda Monteiro
Diretor Vice-presidente – Farmácia Júnior